

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
12 MAR 2008
Protocolo 272/08
Processo 252/08

PROJETO DE LEI

12/03/08
Nº 246/08
Assembleia Legislativa
ESTADO DE RONDÔNIA

AUTOR: Deputado JESUALDO PIRÉS - PSB

"Institui o programa estadual adote uma escola."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artº 1º - Fica instituído o programa estadual adote uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuir para a melhoria da qualidade de ensino na rede pública estadual.

Parágrafo único: A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á sob a forma de doação de recursos materiais, de realização de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas estaduais.

Art 2º - As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

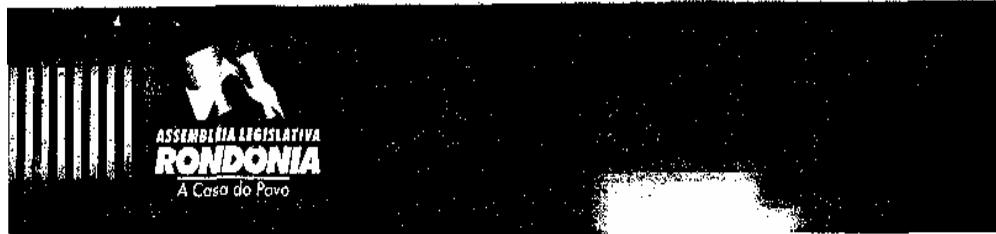
Art 3º - A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o poder público, nem concederá quaisquer vantagens aos cooperantes, além daquelas previstas no artº 2º desta lei.

Art 4º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de Março de 2008.

Deputado JESUALDO PIRÉS
1º Secretário da ALE



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO		Nº _____ 
PROJETO DE LEI		
AUTOR: Deputado JESUALDO PIRES - PSB		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Nobres Pares, o motivo que nos leva a apresentar a presente propositura, está centrado sobre o fortalecimento do ensino oferecido em escolas públicas do nosso Estado de Rondônia, tendo em vista que em seu Art. 205 da Constituição Federal diz que <i>"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"</i>.</p>		
<p>Esta proposição tem por objetivo buscar auxílio junto à iniciativa privada, para a obtenção de recursos visando suprir as necessidades da rede pública de ensino do Estado de Rondônia, bem como doação de bens materiais para a manutenção e conservação de prédios de escolas e de qualquer outra atividade que beneficie a cultura e o aprendizado em nosso Estado, diminuindo ao máximo as dificuldades enfrentadas por nossos estudantes.</p>		
<p>Desta feita, solicitamos o apoio e a aprovação dos devidos Pares.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 04 de Março de 2008.</p>		
<p><i>Deputado JESUALDO PIRES 1º Secretário da ALE</i></p>		

Rua Major Amarante, 390 - Bairro Arigolândia - CEP 78900-904
Fone (69) 3216-2703 - Porto Velho - Rondônia
www.ale.ro.gov.br